



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 2.691 / 2014

Concede Licença ao Servidor Sr. **Claudemir Aparecido Marques**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 02 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Claudemir Aparecido Marques**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, Símbolo APO-VIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Abril de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Abril de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Quem Ama Cuida
Juntos Rumo ao Desenvolvimento



Diário Oficial

ANO II Nº 177

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 03 de abril de 2014

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Dire: CN=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, OU=073 e-CNPJ/AS, email=certificado@mmtecnologia.com.br
Data: 2014.04.03 09:22:01 -03'00'

DECRETO

DECRETO Nº 2.691 / 2014

Concede Licença ao Servidor Sr. **Claudemir Aparecido Marques**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, e das outras providências.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo.

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 02 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Claudemir Aparecido Marques**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, Símbolo APO-VIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Abril de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 662 / 2014

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo.

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando disposto a Lei 384 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006;

Considerando as atividades inerentes ao ano letivo de 2014;

RESOLVE:

I - Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os (as) professores (as) relacionados (as) no anexo único da presente portaria.

II - Esta portaria tem seus efeitos de acordo com as datas constantes no anexo único.

III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Março de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 662 / 2014

Nº	NOME	NIVEL	H/A	INICIO	TERMINO
1	GILMAR MARQUES DE BRITO	[NIVEL II]	20H/A	05/02/2014	30/06/2014
2	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	[NIVEL II]	12H/A	06/03/2014	30/06/2014
3	RONALDO DE SOUZA CABRAL	[NIVEL III]	10H/A	05/02/2014	30/06/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Março de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668 / 2014

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo.

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 020 de 06 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando disposto a Lei 384 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006;

Considerando, as atividades inerentes ao ano letivo de 2014;

RESOLVE:

I - Convocar em caráter temporário, as profissionais da educação relacionadas abaixo, para desempenhar a função de Monitora de Creche:

Nº	NOME	NIVEL	H/A	INICIO	TERMINO
1	ANA CLARA BARBOSA	MAG-XIII	20H/A	10/03/2014	30/06/2014
2	NILMA APARECIDA NASCIMENTO	MAG-XIII	20H/A	20/03/2014	30/06/2014

II - Esta portaria tem seus efeitos de acordo com as datas constantes acima.

III - Revogadas as disposições em Contrário, em especial a Portaria nº 665/214 por incorreção.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1º de Abril de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal